PORTARIA N.º 012/2025

"**Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e dá outras providências**"

MOACIR MOTTIN, Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92 da Lei Complementares 022/2005.

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença por motivo de Doença de Pessoa da Família por período de 30 dias ao Servidor Público Municipal Sr. Fabricio Pellizzer Teixeira, conforme Atestado solicitado por Médico do Município.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 29 de janeiro de 2025.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL